



PORTARIA Nº 0521/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 237/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2025 A 27/08/2029	
FORNECEDOR: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	Para: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066
CONTRATO Nº 238/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2025 A 27/08/2029	
FORNECEDOR: WSAUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	Para: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066
CONTRATO Nº 239/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2025 A 27/08/2029	
FORNECEDOR: STARKEY DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	Para: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066
CONTRATO Nº 252/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2025 A 18/09/2029	
FORNECEDOR: STARKEY DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	Para: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066
CONTRATO Nº 314/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2025 A 04/11/2029	
FORNECEDOR: T.S. RODRIGUES & B.A.G. GERMANO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	Para: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066
CONTRATO Nº 025/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2025 A 12/02/2026	
FORNECEDOR: ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	Para: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)